



DECRETO Nº 03481/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 257.551,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	359	1,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	79	25.000,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVIDADES SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE-REC.PROP		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	1.200,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	231.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	350,00
TOTAL DE CRÉDITOS		257.551,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	60	1,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	25.000,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVIDADES SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE-REC.PROP		
339030 - Material de Consumo	152	1.200,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	259	231.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	350,00
TOTAL DE RECURSOS		257.551,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 12 de março de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionisio
Prefeito Municipal